



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2009

Ementa: Concede Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, Estado do Paraná ao Senhor **JOSÉ AROLD GALLASSINI** e dá outras providências.

PUBLICADO(A) NO JORNAL
Folha do Norte
N.º *660* Pág. *10*
Edição de *16 / 12 / 09*
Luís Augusto

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Presidente, promulgo o presente

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Nos termos do art. 62, Inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Ivaiporã, fica concedido o Título de "Cidadão Honorário de Ivaiporã", ao Senhor **JOSÉ AROLD GALLASSINI**.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove.

[Assinatura]
Dr. Ademir Soares de Souza
Presidente

[Assinatura]
Jaffer Guilherme Saganski Ferreira
1º Secretário